

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD Número do Processo - SISLOG106994 Número do Processo - SEI202400005023499 001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S) Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência) Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas Unidade(s) SEI 12475 Responsável pela demanda Tenente QOAPM Ana Paula Ribeiro CPF XXX.682.151-XX E-mail gsa.secami@goias.gov.br Telefone (62) 3270-8817 / (62) 3270-8861 002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, pelo período de 12 (doze) meses, para realização de recepções oficiais, solenidades e reuniões de caráter público que ocorram em Goiânia e cidades no raio de até 300 km desta capital, incluindo o fornecimento de café da manhã, coquetel, almoço, jantar, lanche da tarde e Brunch em datas a serem definidas pela Secretaria de Estado da Casa Militar. 2.2 - JUSTIFICATIVA A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar quando da realização de recepções, solenidades e reuniões que contam com a participação efetiva de servidores e autoridades de outros poderes, além de membros da sociedade civil, oferecendo café da manhã, almoço e jantar aos participantes destes eventos oficiais. Conforme institui o Decreto 10.358/2023, a Secretaria de Estado da Casa Militar, é um órgão da Administração direta do Poder Executivo de Goiás, tendo sua estrutura organizacional composta por unidades administrativas que frequentemente realizam eventos institucionais. Destaca-se dentre tantas unidades administrativas, existem aquelas que frequentemente sediam reuniões de caráter público da assessoria de comunicação, cobertura de solenidades, confraternizações e reuniões com as autoridades do Poder Executivo do Estado de Goiás. Diversos destes eventos tem duração diária e requerem pausas para refeições, enquanto outros envolvem solenidades que incluem coffee break. Todos esses eventos estão alinhados com as atividades institucionais desta pasta e, portanto, necessitam de empresa especializada em serviços de Buffet. A organização desses serviços envolve tarefas como o preparo, fornecimento e manipulação de alimentos, todas as quais requerem a especialização e o suporte profissional de uma empresa especializada na área. Além disso, cabe a contratada disponibilizar o serviço conforme descrição detalhada estipulada no subitem 4.3 deste Termo de Referência. É importante ressaltar que esta pasta não possui a capacidade de executar diretamente esse tipo de serviço, uma vez que não faz parte de suas atividades finalísticas. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se torna fundamental para atender às necessidades dos eventos institucionais e afins. 003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir: # Lote Cod Descrição Qtde 001 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, coffee break. 3937 002 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, coffee break. 937 003 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, coquetel. 4375 004 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, coquetel. 1562 005 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, almoço, por demanda. 7625 006 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, almoço, por demanda. 812 007 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, lanche. 1562 008 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, lanche. 312 009 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, lanche. 1562 010 LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL) 150 serviços de refeição, lanche. 312 3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO Fonte de Recurso: (X) Tesouro () Próprio () Convênio () Outro

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES Responsável Função Equipe AMANDA CAROLINA FERNANDES LIMA DE MORAES Integrante Administrativo Equipe de Planejamento JULIANA DE SOUZA RIBEIRO Integrante Administrativo Equipe de Planejamento ANA PAULA RIBEIRO Integrante Requisitante Equipe de Planejamento JOAO CARLOS BORGES FERREIRA Gestor de Contrato Equipe de Planejamento PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA Agente de Contratação DYEGO ALVES DE CAMARGOS Agente de Contratação LAUANY BORGES DE MORAIS Integrante Técnico Equipe de Planejamento ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. Ana Paula Ribeiro - 1º Tenente QOAPMSuperintendente de Administração do Palácio das EsmeraldasRequisitante Responsável Versão do Doc. Padrão0.02